



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025- SME

PROCESSO Nº P476144/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRAVASCONCELOS FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, com sede na Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, Bairro: Cruzeiro, em Tianguá - CE, CEP: 62.322-120, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, brasileiro, portador do CPF nº ***.863.343-**, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios VI para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei n.º 14.133/21 e alterações e Pregão Eletrônico nº PE24014-SME..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida no período de 09/10/2026 a 09/10/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CIBELLE CONCEICAO
RODRIGUES
SOUSA:04385498300

Assinado de forma digital por
CIBELLE CONCEICAO
RODRIGUES
SOUSA:04385498300
Dados: 2026.10.09 11:17:05
-03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO
LTDA:03562872000131

Assinado de forma digital por
DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO
LTDA:03562872000131
Dados: 2026.10.09 10:56:30 -03'00'

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 09/10/2026 11:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____



Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 09/10/2026 11:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Visto:

HIURY
MACHADO
MELO:0542
3284376

Assinado de forma
digital por HIURY
MACHADO
MELO:05423284376
Dados: 2026.10.09
11:16:41 -03'00'

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698



 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 079-2025_PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (1).pdf
Hash: 1a6d1979bcb7a8fb1b4bbc1c7850134017b0dc75050ac0528ad1719a52c4a076
Data da validação: 09/10/2026 11:00:10 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA
CNPJ: 03.562.872/0001-31
CPF do representante: ***.863.343-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3dc7b8e692da06567b18
Data da assinatura: 09/10/2026 10:56:30 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

- [Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)
- [Fale Conosco](#)